



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Avenida 02 de Abril, 1701

CNPJ : 04.092.672/0001-25

Controladoria Geral do Município

C. G. M. / PMJP
Fls.: 22
Proc. Nº:
Page 1
Assinatura

PARECER DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO N° 1265/SRP/CGM/18

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
04232/18	28/12/2018	02367/18	Sônia Regina da Silva	Sônia Regina da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			
Órgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ			
Unidade / Setor	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANA			
Ficha 1058	Valor	6.245,00		
021701	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE			
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO			
13.392.0013.2046.0000	Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural			

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02367/18

PARECER DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO N° 1265/SRP/CGM/18- PROCESSO N° 14739/2018.

Tratam os autos de Adesão da Fundação Cultural de Ji-Paraná à Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2.018– Coffe Break, com prazos de validade de 12 (doze) meses a contar de 07/12/2019, originária dos Processos nº 1-9873/2018 - SEMED, Pregão Eletrônico n. 0130/2018-CPL/PMJP/RO, conforme Termo de Referência, fls. 04/06.

O procedimento encontra amparo legal no Decreto Municipal n. 3.522/14, Instrução Normativa nº 12/CGM/PMJP/09 e artigo 22º, § 1º do Decreto Federal nº 7982/2.013:

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

Art. 22º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que não tenha participado do certame licitatório, diante anuência do órgão gerenciador; § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da ata de registro de preço, deverão consultar o órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Oficializado a Adesão, a contratada se dispõe em fornecer os serviços, fls. 21, nas quantidades e valores especificados.

Encaminhem-se os autos para as providências:

- 1 – A **FUNDAÇÃO CULTURAL** para elaboração Adequação Orçamentária e Financeira e emissão de empenho;
- 2 – Por fim, encaminhar o empenho à contratada, após, receber os serviços através da Comissão de Recebimento, nos termos da Lei nº 8.666/93, no seu art. 73, II e Decreto Municipal nº 6933/2017.

Fornecedor	GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA - EPP	COD:	2836
Endereço:	RUA PEDRO TEIXEIRA 1678	Nº:	273
	JI-PARANA	CNPJ:	03.018.319/0001-32

Item	Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	Unit	Centro de Custo	Valor	QT. Saldo Reg.
1	055.001.174	COFFEE BREAK: PARA UM TOTA L MÍNIMO DE 30 PESSOAS.		UND	500	12,49	FUNDAÇÃO CUL	6.245,00	0
Obs.: COFFEE BREAK: 4 tipos de salgados assados de recheios variados, 2 tipos de mini sanduiche, dois tipos de bolo, refrigerantes normais/lights, suco de frutas naturais de dois sabores, café e leite. A serem servidos conforme solicitação desta Secretaria com uma antecipação mínima de 24hs e para um total mínimo de 30 pessoas por sessão.									
Total Pedido								6.245,00	

Encaminhem-se os autos à SEMFAZ para providências quanto à liberação dos recursos, conforme disposto §3º, inciso II, Art. 2º do Decreto nº 6933/GAB/PM/JP/2017.

Sônia Regina da Silva
Interessado/Responsável

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
DEC 7070/GAB/PMJP/2017